



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº227/2022

De 29 de março de 2022.

Conceder férias à servidora pública **Marcia Cristina Winck Weirich** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Marcia Cristina Winck Weirich**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, de 04 de abril de 2022 a 18 de abril de 2022; e,

- O último período, 15 dias, de 05 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2020 a 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal